

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação das dotações orçamentárias, para exercício de 2022.

CONSIDERANDO a aprovação do orçamento do CIM-AMFRI para o exercício de 2022, na quarta Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de julho de 2021, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social, competindo ao Diretor Executivo fazer os ajustes necessários.

CONSIDERANDO as adesões dos Municípios consorciados aos programas de 2022.

O Presidente do CIM-AMFRI, com fundamento no art. 37, inc. X, do Estatuto Social

R E S O L V E:

Art. 1.º - O Orçamento dos programas complementares do CIM-AMFRI, para o exercício de 2022, é constituído pela previsão da Receita (anexo I) no valor de R\$ 658.200,00(Seiscentos cinquenta oito mil, duzentos reais), e fixa a despesa (Anexo II e III) em igual valor conforme detalhamento abaixo:

Receitas PREVISTA

1.7.0.0.00.00.00 – Transferências Correntes	R\$ 545.400,00
1.7.2.3.00.00.00 – Transferências dos Municípios	R\$ 545.400,00
1.7.2.3.37.00.00 – Transferências à Consórcios Públicos	R\$ 545.400,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	R\$ 545.400,00

DESPESA FIXADA

Programa	Unidade de Destinação	Valor
11 – Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Esporte		97.200,00
16- Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Segurança Pública		448.200,00
TOTAL.....R\$		545.400,00

Art. 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução, utilizar-se-ão os resultados oriundos de excesso de arrecadação e anulação de dotação para exercício de 2022 conforme contratos de rateios assinados em outubro de 2022.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 31 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
 DIRETOR EXECUTIVO

MA. HELENA C D
CARDOSO
 CONTADORA

ANEXO I
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E TRANSFERÊNCIAS (Repasse municípios)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	545.400,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	545.400,00
1.7.3.8.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	545.400,00
1.7.3.8.02.00.00	Transferências dos Municípios	545.400,00
1.7.3.8.02.11.00	Transferências á Consórcios Públicos	545.400,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	545.400,00
1.7.3.8.02.11.88	Transf. do Município de Balneário Camboriú - Esporte	8.836,38
1.7.3.8.02.11.89	Transf. do Município de Balneário Piçarras - Esporte	8.836,36
1.7.3.8.02.11.74	Transf. do Município de Bombinhas - Esporte	8.836,36
1.7.3.8.02.11.90	Transf. do Município de Camboriú - Esporte	8.836,36
1.7.3.8.02.11.91	Transf. do Município de Ilhota - Esporte	8.836,36
1.7.3.8.02.11.92	Transf. do Município de Itajaí - Esporte	8.836,38
1.7.3.8.02.11.93	Transf. do Município de Itapema - Esporte	8.836,36
1.7.3.8.02.11.94	Transf. do Município de Luiz Alves - Esporte	8.836,36
1.7.3.8.02.11.95	Transf. do Município de Navegantes - Esporte	8.836,36
1.7.3.8.02.11.96	Transf. do Município de Penha - Esporte	8.836,36
1.7.3.8.02.11.97	Transf. do Município de Porto Belo- Esporte	8.836,36
1.7.3.8.02.11.19	Transf. do Município de Balneário Camboriú-Segurança	89.460,72
1.7.3.8.02.11.20	Transf. do Município de Balneário Piçarras-Segurança	14.611,32
1.7.3.8.02.11.21	Transf. do Município de Camboriú-Segurança	52.260,12

1.7.3.8.02.11.22	Transf. do Município de Ilhota-Segurança	8.695,08
1.7.3.8.02.11.23	Transf. do Município de Itajaí-Segurança	135.849,42
1.7.3.8.02.11.75	Transf. do Município de Bombinhas-Segurança	12.504,78
1.7.3.8.02.11.24	Transf. do Município de Itapema-Segurança	41.548,14
1.7.3.8.02.11.25	Transf. do Município de Luiz Alves-Segurança	8.022,78
1.7.3.8.02.11.26	Transf. do Município de Navegantes-Segurança	51.408,54
1.7.3.8.02.11.27	Transf. do Município de Penha-Segurança	20.393,10
1.7.3.8.02.11.28	Transf. do Município de Porto Belo-Segurança	13.446,00
TOTAL		545.400,00

Itajaí (SC), 31 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
 DIRETOR EXECUTIVO

MA. HELENA C D
CARDOSO
 CONTADOR CRC 16.985/O

ANEXO II

PLANILHA DAS DESPESAS PARA EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO:	CIM-AMFRI - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI	01
UNIDADE:	CIM-AMFRI - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI	01
FUNÇÃO:	Administração	04
SUB-FUNÇÃO:	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA:	O objeto do programa é a implementação de ações coordenadas para o desenvolvimento do das atividades esportivas de caráter municipal e regional.	1010
ATIVIDADE:	Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Esportes	2011

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

3.3.90.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	97.200,00
TOTAL ____	97.200,00

ÓRGÃO:	CIM-AMFRI - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI	01
UNIDADE:	CIM-AMFRI - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI	01
FUNÇÃO:	Administração	04
SUB-FUNÇÃO:	Planejamento e Orçamento	121

PROGRAMA:	O objeto do programa é a implementação de ações relativas à Câmara Temática de Segurança Pública.	1015
ATIVIDADE:	Manutenção das Atividades de Câmara Temática de Segurança Pública	2016

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

3.3.90.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	448.200,00
TOTAL _____	448.200,00

Art. 1º - Ficam suplementada a seguinte dotação orçamentaria no valor total de R\$ 112.800,00 (Cento doze mil, oitocentos reais):

Órgão:	01 – CIM –AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Manutenção das Atividades do CIM - AMFRI	Valor (R\$)
Fonte de Recurso:	0100- Recursos Próprios	
	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	90.000,00

Órgão:	01 – CIM –AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.002 – Sistema Transporte Coletivo Regional STCR	Valor (R\$)
Fonte de Recurso:	0102- Recursos Próprios	
	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	21.600,00
Órgão:	01 – CIM –AMFRI	

UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.011 – Manutenção Atividades Câmara Temática Esportes	Valor (R\$)
Fonte de Recurso:	0111- Recursos Próprios	
	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	600,00

UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.016 – Manutenção Atividades Câmara Temática Segurança Publica	Valor (R\$)
Fonte de Recurso:	3092- Recursos Próprios	
	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	600,00

Art. 2º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado das seguintes anulações:

Órgão:	01 – CIM –AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
Órgão:	2.001 – Manutenção das Atividades do CIM - AMFRI	Valor (R\$)
Fonte de Recurso:	0100- Recursos Próprios	
	4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	90.000,00

Órgão:	01 – CIM –AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.002 – Sistema Transporte Coletivo Regional - STCR	Valor (R\$)
Fonte de Recurso:	0102- Recursos Próprios	
	4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	21.600,00

Órgão:	01 – CIM –AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.011 – Manutenção Atividades Câmara Temática Esportes	Valor (R\$)
Fonte de Recurso:	0111- Recursos Próprios	
	4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	600,00

Órgão:	01 – CIM –AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.016 – Manutenção Atividades Câmara Temática Segurança Publica	Valor (R\$)
Fonte de Recurso:	3092 Recursos Próprios	
	4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	600,00

Itajaí (SC), 31 de outubro de 2022.

JOAO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO

MA. HELENA C D CARDOSO
CONTADOR CRC 16.985/O